



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 24 de Março de 2025
Edição 1780

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 376/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

Substituir membro que compõe a 2ª Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público, para organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos da Administração Pública Direta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, sob o regime estatutário, e das outras providências.

CONSIDERANDO que o concurso público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos na forma do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 212/2023 que delegou ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, a competência para editar normas referentes a composição e nomeação de Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público, para preenchimento de vagas de cargos públicos para a Administração Direta Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria 647/2023, publicada em 19 de setembro de 2023 que constituiu a Comissão e nomeou seus membros e Portaria 660/2023, publicada em 27 de setembro de 2023, que alterou a composição da Comissão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro constituído pela Portaria 660/2023:
I – Rodrigo Resende Ramos – mat. 40.414 por Ramon Ferreira Siqueira - mat.40.625.

Art. 2º - A 1ª Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público passa a contar com a seguinte composição, sob a Presidência do primeiro:

- I – Ramon Ferreira Siqueira - mat.40.625
- II – Robson Antônio Silva de Menezes – mat. 40.807
- III – Márcio Queiroz Moraes – mat.40.340
- IV – Norton da Silva Lubanco – mat. 5.505
- V – Wilson Thadeu Rangel Campinho – mat.147

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ), 12 de março de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Mat. 41.867

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.001751.2025-70	KAMILA TEIXEIRA CRISOSTOMO	79/2025

21/03/2025

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.002393-0-PA	TATIANA DA SILVA SOUZA	101/2025
2024.204.001412-6-PA	ALINE CHISTINE RODRIGUES GANDRA PORTO	100/2025
2024.204.002743-P-PA	RENATA FERREIRA DA SILVA MELLO	092/2025
2025.099.000018-8-PA	MATHEUS FREITAS VELEMEN - FMS	093/2025
2024.204.002918-7-PA	EDUARDO DE AQUINO CARDOSO	094/2025
2024.204.002237-P-PA	SILVANA DA SILVA RIBEIRO	096/2025
2024.204.002963-7-PA	MARÍLIA ANDRADE SÃO JOÃO	097/2025
2024.204.001395-P-PA	EMILAYNE DE OLIVEIRA BARCELLOS	098/2025
2024.204.002801-2-PA	REGILCE PEREIRA ROSA	099/2025

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.002428-2-PA	EDJANE VIANA MACIEL	095/2025
2024.204.001659-9-PA	VÂNIA MÁRCIA FELIX ARAÚJO	091/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00009.001378.2025-15	PATRICIA DOS SANTOS MIRANDA ALVES	072/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 21/03/2025

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Procuradoria Geral do Município

XXII EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, FAZ SABER que as inscrições para o XXII Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante da Procuradoria-Geral do Município foram prorrogadas até o dia 28 de Março, no mesmo local e hora.

BANCA ELABORADORA DAS PROVAS (COMPOSIÇÃO):

Dr. Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município
Direito Processual Civil

Dr. Isabela Ulliam
Subprocurador Geral do Município
Direito Civil

Dr. Lourdes Vanessa Moraes de Andrade Siqueira
Procurador do Município de Campos dos Goytacazes
Direito Processual Penal e Direito Penal

Dr. Raul Bianchi
Procurador do Município de Campos dos Goytacazes
Direito Processual do Trabalho e Direito do Trabalho

Dr. Julio César Freitas Cordeiro
Procurador do Município de Campos dos Goytacazes
Direito Constitucional

Drª. Adahir Cristina Moll Quitete de Moraes
Procuradora do Município de Campos dos Goytacazes
Direito Administrativo

Dr. Francisco Marcos Albernaz
Procurador do Município de Campos dos Goytacazes
Direito Tributário

Dr. Bruno Azeredo Gomes
Subprocurador Geral
Direito do Consumidor

Luiz Francisco Boechat Junior
Subprocurador Geral do Município
Estatuto da OAB e Deontologia Jurídica

BANCA EXAMINADORA (COMPOSIÇÃO):

Daniel Petronilho
Subprocurador Adjunto do Município de Campos dos Goytacazes

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

□ A prova será realizada na Universidade Cândido Mendes - UCAM – localizada na Avenida Anita Pecanha, 100 - Campos dos Goytacazes – 28030-335.

DATA E HORÁRIO DA PROVA:

□ Dia 06/04/2025 (domingo), iniciando-se às 10:00h com término às 13:00h, devendo o candidato comparecer ao local com 01 (uma) hora de antecedência. NÃO SERÁ PERMITIDA NENHUMA ESPÉCIE DE CONSULTA. O candidato deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento do gabarito.

No dia 07/04/2025 (segunda-feira) será publicado o gabarito oficial no site do Município <http://www.campos.rj.gov.br/> e, no dia 09/04/2025 (quarta-feira), o resultado preliminar no Diário Oficial do Município.

□ O prazo para interposição de recurso será nos dias 10 e 11/04/2025 (quinta e sexta-feira), de 09:00h às 17:00h.

□ O resultado final será publicado no dia 25 de Abril de 2025 (sexta-feira) no Diário Oficial do Município.

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2025.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS FUNDEB

II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - CACS FUNDEB. Por meio deste edital convoco todos os membros deste conselho para participação da Reunião Ordinária a realizar-se-á de forma online, pelo link <https://meet.google.com/igj-yexp-sto>, no dia 26 março de 2025, às 9 horas e 30 minutos em primeira chamada, e às 10 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta:

I - Abertura: Considerações Iniciais;

II - Ordem do Dia:

II.1 - Análise documental;

II.2 - Aprovação do 6º Bimestre;

II.3 - Elaboração do Parecer Conclusivo de 2024;

II.4 - Aprovação de Ata da Reunião do dia 12 de março de 2025;

III - Assuntos Gerais;

IV - Comunicação da Presidente;

V - Encerramento.

Elaine Cristina Reis da Silva
Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME

RESOLUÇÃO CME Nº01 DE 25 DE MARÇO DE 2025

INDEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO EDUCACIONAL EDUCANDO PARA O FUTURO LTDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade, em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 38/2022, aprovado em Ato de Reunião Plenária de 13/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização para Funcionamento no Âmbito da Educação Infantil da Instituição de Ensino Centro Educacional Educando para o Futuro Ltda, CNPJ nº 31.481.190/0001-30, localizada na Avenida Francisco Gomes de Freitas, nº 2100, Goytacazes, no Município de Campos dos Goytacazes, por não estar em conformidade com a Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2022.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2025.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2023.045.000429-8-PR
Tomada de Preços nº 004/2023
Contrato nº 0039/2024
Empresa Contratada: E C OLIVEIRA FERREIRA SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 41.145.511/0001-89
Objeto: Objeto: Prorrogação Contratual por um período de 120 (cento e vinte) dias, para execução da Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde de Ibitioca – Rodovia Governador Mário Covas BR 101- Ibitioca - Campos dos Goytacazes – RJ.
Prazo contratual: 120 (cento e vinte) dias.
Data da Assinatura: 14/01/2025.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 40.407

Publicação por Omissão

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 0123/2022.

CONTRATO Nº 0123/2022
PROCESSO Nº 2021.129.000094-0-PR

CONTRATADA: F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ/MF sob o nº 07.738.442/0001-89

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 180 (cento e oitenta) DIAS, para execução de "OBRA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO (PÚBLICA) – RESIDÊNCIA INCLUSIVA – RUA RENATO BARBOSA GOMES, S/Nº - ALPHAVILLE – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ"
PRAZO DO ADITIVO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/12/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de Março de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 2024.021.000092-0-PR
Pregão Eletrônico nº 005/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios-lanches, para atender ao Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos-SCFV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Processo sob o nº 2024.021.000092-0-PR.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Sr. Rodrigo Nogueira de Carvalho, uso de suas atribuições legais, torna público e comunica aos interessados que fica RESCINDIDO O CONTRATO nº 0092/2024 em face da empresa FALCON PARENTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., vencedora dos itens 1,2,3,4,5,8,9,13,14,15, Pregão Eletrônico nº 005/2024, Processo nº 2024.021.000092-0-PR, com fulcro no art.137, I, da Lei 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 41.761

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Portaria Nº: 008/2025

Nomeia Comissão de Avaliação/Supervisão/Análise/Administração e Acompanhamento para o CREDENCIAMENTO DE CERVEJARIAS E FOODS TRUCKS PARA O DIA DO ROCK GOITACÁ 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fernanda da Silva Campos, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade do controle e administração para o credenciamento público para Cervejarias e Foods Trucks para compor a programação do Dia do Rock Goitacá 2025;

Considerando a necessidade de acompanhamento de todo o processo de documentação, pontuação, avaliação, análise, administração e legalização do referido credenciamento;

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão destinada a proceder à avaliação, administração, controle e todos os atos para o melhor deslinde do chamamento;

Art.2º - Designar para compor a Comissão pela presente portaria, os seguintes servidores: Andréa de Cássia Sodrê Cunha, Assessora Jurídica da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Ketelen Ferreira da Silva, Apoio Técnico da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Kelly Machado Ribeiro, Coordenadora Operacional da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima,

Art. 3º - A Presidência dessa Comissão ficará à cargo da servidora Andréa de Cássia Sodré Cunha.

Art. 4º - A Comissão será coordenada pela Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fernanda da Silva Campos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr.41.620

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – FUNCULTURA

ATO ENUNCIATIVO Nº 01/2025

Dispõe sobre a comunicação oficial do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes – FUNCULTURA acerca do ajuste no cronograma dos Editais nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2025.

O **COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – FUNCULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **considerando** a necessidade de prestar esclarecimentos à sociedade civil, ao Conselho Municipal de Cultura, aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura e, especialmente, aos agentes culturais inscritos nos **Editais nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2025**, torna pública a seguinte comunicação:

Art. 1º – Em razão de trâmites administrativos relacionados à formalização do convênio entre o FUNCULTURA e a instituição responsável pela operacionalização dos referidos editais, a **publicação do Resultado Preliminar da Análise de Mérito**, originalmente prevista para o dia 20 de março de 2025, será **reprogramada**.

Art. 2º – O FUNCULTURA reforça seu compromisso com a transparência e a correta execução dos processos, assegurando que todas as etapas dos editais sejam conduzidas dentro da legalidade e sem prejuízo aos agentes culturais e aos recursos destinados aos projetos contemplados.

Art. 3º – Uma nova previsão para a publicação do Resultado Preliminar da Análise de Mérito será amplamente divulgada assim que os trâmites forem concluídos, garantindo que todas as informações sejam repassadas com clareza e tempestividade aos agentes culturais e à sociedade.

Art. 4º – Este Ato Enunciativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2025.

COMITÊ GESTOR DO FUNCULTURA

Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes

Fernanda da Silva Campos
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de
Cultura de Campos dos Goytacazes

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

Edital de convocação 012/2025

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e **CONVOCA** os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião extraordinária que será realizada no dia 25 de março de 2025, às 14h, em primeira convocação, e às 14:30h em segunda última convocação, na Sede do CMPDCA, com a seguinte pauta:

1 - Composição da Comissão Especial para abertura do Processo Seletivo para Conselheiro Tutelar Suplente do Município;

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de março de 2025.

Álefe Ferreira Sardinha Benevides
Presidente do CMPDCA

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 28/2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT planejar, organizar, executar, normalizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos aos transportes coletivo e individual de passageiros nos limites do território do Município de Campos dos Goytacazes/RJ;

CONSIDERANDO que, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal e nas normas municipais, os autuados têm direito a recurso administrativo, desde que apresentados tempestivamente, e que tais recursos devem ser apreciados quanto à legalidade e ao mérito.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão de Recursos Administrativos, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I - Letícia de Almeida Neto – matrícula nº 33.912 (Presidente);
- II - Renato Luiz de Azevedo Manhães – matrícula nº 41.853 (Membro);
- III - Alexandre dos Santos Oliveira – matrícula nº 12.633 (Membro).

Parágrafo Único - A Comissão de Recursos Administrativos tem como atribuição apreciar e emitir parecer nos recursos administrativos interpostos contra Autos de Infração aplicados por descumprimento à legislação regulamentadora do transporte público coletivo e individual de passageiros do Município de Campos dos Goytacazes, que tenham como recorrentes:

- I - concessionárias do Serviço de Transporte Coletivo Convencional de Passageiros;
- II - permissionários do Serviço de Transporte Coletivo Alimentador de Passageiros;
- III - autorizatários de “Serviços de Táxi”;
- IV - motoristas do Transporte Remuneração Privado Individual de Passageiros, por meio de aplicativos ou plataformas de comunicação em rede.

Art. 2º - Os pareceres emitidos pela Comissão de Recursos Administrativos serão encaminhados ao Presidente do IMTT para conclusão final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições da Portaria nº 009/2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de março de 2025

ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente do IMTT
Mat. nº 41.834

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 123 /2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS**, NO USO DE SUAS **ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 24 de março de 2025 (segunda-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matricula	Processo
REGINA CELIA DE SOUZA FERREIRA	35432	AVALIAÇÃO INTERNA
SONIA MARIA CAMPOS LEITE	25528	AVALIAÇÃO INTERNA
FELIPE PERES OLIVEIRA	23665	AVALIAÇÃO INTERNA
PRISCILLA MENEZES AFONSO PASSOS	17086	AVALIAÇÃO INTERNA
ANA BEATRIZ RODRIGUES GOMES	15252	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 21 de março de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matricula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 124 /2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS**, NO USO DE SUAS **ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 26 de março de 2025 (quarta-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matricula	Processo
JOÃO HENRIQUE BERSOT DAUMAS	15486	AVALIAÇÃO INTERNA
GABRIELA TAVARES DE ALVARENGA	21358	AVALIAÇÃO INTERNA
GABRIELA TAVARES DE ALVARENGA	33890	AVALIAÇÃO INTERNA
PAULO ROBERTO TAVARES DE AZEREDO	7498	AVALIAÇÃO INTERNA
SONIA MARIA NEVES FRAGA	24462	AVALIAÇÃO INTERNA
PRISCILA CAMPINHO GONÇALVES DE ALVARENGA	35170	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 21 de março de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matricula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 001/2025**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, com fornecimento de urnas funerárias, serviço de traslado e serviço de confecção de coroa de flores, para dar continuidade aos serviços prestados à população do município de Campos dos Goytacazes / RJ.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 09 de abril de 2025.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2025.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0427/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 06 de março de 2025, nomear Ricardo Amaral dos Santos, para exercer na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão de Contratação, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de março de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

EXTRATO DO CONTRATO 006/2025

Processo nº 004/2025.

Dispensa de Licitação art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contrato nº 006/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ares condicionados, no edifício sede da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola Legislativa.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Contratada: E. C. OLIVEIRA FERREIRA SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 41.145.511/0001-89.

Valor Global: R\$ 48.964,50 (Quarenta e oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Vigência: 26/02/2025 a 25/02/2026.

Data de assinatura: 26/02/2025.

Dotação: 010101.0112200952.724 – APOIO ADMINISTRATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 0000012 - Natureza da Despesa (ND): 3390.39.00

Gestor: Maurício da Silva Gonçalves.

Fiscal: Laurilene Pereira.

Substituto: Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº 002/2025 – CMCG -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação n.º 002/2025 da CMCG, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ares condicionados, no edifício sede da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola Legislativa, no valor global de R\$ 48.964,50 (Quarenta e oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), para a empresa E. C. OLIVEIRA FERREIRA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº : 41.145.511/0001-89, de acordo com Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG

DOE SANGUE!
TOME A ATITUDE DE SALVAR VIDAS



Encaminhada com frequência
FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS
1- Questione a veracidade da informação
2- Verifique em fontes oficiais
3- Não compartilhe a informação



DIGA NÃO ÀS FAKE NEWS

ESSA VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br